



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1261/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de João Monlevade identificou a necessidade de fortalecer a segurança patrimonial dos prédios públicos sob sua responsabilidade, pertencentes à Administração Direta, Indireta e Entidades Conveniadas. Embora já conte com uma equipe de vigias desarmados, a ampliação da estrutura administrativa e a criação de novas unidades públicas nos últimos anos — como creches, postos de saúde e centros de apoio social — resultaram no aumento da demanda por mecanismos eficazes de dissuasão, detecção e resposta a incidentes de segurança.

A ausência de cobertura integral e integrada entre os diversos pontos físicos compromete a capacidade do Município de prevenir e reagir adequadamente a situações críticas, o que pode acarretar prejuízos financeiros, paralisação de serviços públicos essenciais e insegurança institucional.

Nesse contexto, torna-se imprescindível adotar medidas que atendam às exigências contemporâneas de proteção patrimonial, com vigilância permanente e capacidade de resposta rápida a eventos que ameacem a integridade do patrimônio público e a continuidade dos serviços.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

A implantação de um sistema de monitoramento eletrônico ininterrupto (24 horas por dia) revela-se necessária para ampliar a cobertura de segurança, garantindo maior efetividade na prevenção de sinistros e na proteção dos bens públicos. A demanda abrange a instalação, manutenção e operação de equipamentos como CFTV, sensores de presença, centrais de alarme, além da disponibilidade de equipe de plantão especializada para atendimento emergencial.

Essa demanda, devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, reflete a urgência e o planejamento estratégico para sua solução. A contratação visa complementar a atuação dos vigias municipais com o uso de recursos tecnológicos, promovendo respostas mais ágeis, maior capacidade de dissuasão de atos ilícitos e contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender a um conjunto de requisitos funcionais, técnicos, operacionais e legais, garantindo a efetividade, continuidade e abrangência dos serviços de segurança eletrônica para os prédios públicos do Município de João Monlevade. Os principais requisitos são:

a) Responsabilidades da contratada Todas as despesas com mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos, reparos emergenciais e inspeções periódicas são de responsabilidade exclusiva da contratada. Em casos de furto ou vandalismo, a reposição dos equipamentos deverá ser imediata e sem ônus para o Município.

b) Equipamentos e funcionalidades técnicas mínimas Fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com garantia de funcionamento durante toda a vigência do contrato. Câmeras com visão noturna, alta definição e capacidade de gravação local e remota. Sensores de presença com sistema de alerta imediato. Centrais de alarme integradas ao sistema de monitoramento.

Equipamentos e materiais devem atender às normas técnicas da ABNT, ser de alta qualidade, durabilidade e confiabilidade.

c) Sistema de monitoramento e acesso remoto Desenvolvimento de sistema informatizado de monitoramento com acesso remoto, em tempo real, por meio de



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

dispositivos móveis e computadores autorizados. Registro e armazenamento das imagens por, no mínimo, 30 dias, com acesso seguro. Armazenamento em nuvem com capacidade suficiente para o período contratado. Integração entre os dispositivos de segurança, sistema de alarme e envio de notificações em tempo real em caso de eventos suspeitos.

d) Disponibilidade e suporte técnico Garantia de operação ininterrupta (24h por dia, 7 dias por semana), com equipe técnica de plantão para resolução de problemas e atendimento emergencial Disponibilização de equipe técnica para verificação in loco em situações urgentes.

e) Treinamento e capacitação Realização de treinamento para os servidores designados, com foco no uso adequado do sistema e dos equipamentos. Disponibilização de material de apoio para consulta e referência pós-treinamento.

f) Conformidade legal Atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a segurança e a privacidade das informações captadas.

A empresa a ser contratada deverá apresentar, quando da fase de habilitação no processo licitatório, toda a documentação que comprove sua habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como qualificação econômico-financeira, conforme estabelecido nos artigos 67 a 69 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tais exigências visam assegurar que o contratado tenha capacidade plena para a execução dos serviços com qualidade e segurança. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentado Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	23868 - INVALIDO	PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ELETRONICA24 HORAS DIURNAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA	UNIDADE	852	766.800,00



POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Diversas alternativas foram avaliadas para atender à necessidade de fortalecimento da segurança patrimonial dos prédios públicos do Município de João Monlevade. As opções a seguir foram analisadas sob os aspectos de custo, efetividade, capacidade de resposta, infraestrutura e compatibilidade com a realidade da Administração Pública local.

a) Reforço da vigilância física (aumento do efetivo de vigias)

Descrição: ampliação da equipe de vigilantes desarmados já existente, com atuação presencial nos prédios.

Vantagens:

- Presença humana constante nos locais atendidos.
- Capacidade de observação e intervenção imediata em situações simples.

Desvantagens:

- Alto custo recorrente com pessoal e encargos.
- Cobertura limitada a locais/turnos (não garante 24h em todos os pontos).
- Não gera registro automatizado de ocorrências e evidências.
- Exposição da integridade dos vigilantes em situações de maior risco.

b) Contratação de vigilância armada terceirizada



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Descrição: contratação de empresa especializada com vigilantes armados, conforme autorização e requisitos da Polícia Federal.

Vantagens:

- Maior efeito dissuasório em comparação à vigilância desarmada.
- Potencial aumento da capacidade de reação em incidentes.

Desvantagens:

- Custo elevado e impacto orçamentário significativo.
- Maior complexidade de gestão e fiscalização contratual.
- Implicações legais e operacionais mais sensíveis.
- Pode gerar desconforto em ambientes como escolas e unidades de saúde.
- Não substitui o monitoramento remoto contínuo com registro de imagens.

c) Implantação de sistema híbrido (vigilância física + eletrônica)

Descrição: integração da vigilância humana existente com recursos de segurança eletrônica.

Vantagens:

- Abordagem complementar, com aumento de cobertura e apoio à tomada de decisão.



- Permite combinar presença física com registros e alertas eletrônicos.

Desvantagens:

- Não elimina a necessidade de investimento e manutenção de tecnologia.
- Exige dois fluxos de gestão simultâneos (pessoas + tecnologia), aumentando a complexidade administrativa.
- Pode elevar custos totais quando comparado a um modelo integrado com responsabilidade única.

d) Implantação de tecnologia com inteligência artificial (IA)

Descrição: uso de câmeras e softwares com análise automática de vídeo e detecção de eventos suspeitos.

Vantagens:

- Potencial de detecção mais rápida de padrões e ocorrências.
- Possibilidade de reduzir alarmes falsos e ampliar automação (dependendo do desenho da solução).

Desvantagens:

- Mais onerosa do que soluções convencionais de CFTV/monitoramento.



- Exige infraestrutura e equipe/serviços especializados (implantação, calibração, suporte).
- Menor aderência à realidade orçamentária e operacional do Município no curto e médio prazo.

e) Rondas móveis (patrulhamento itinerante)

Descrição: deslocamento de equipes entre prédios públicos em horários variados, para vistoria e presença eventual.

Vantagens:

- Flexibilidade para cobrir diferentes pontos conforme priorização.
- Pode complementar outras soluções, aumentando a percepção de presença.

Desvantagens:

- Efeito dissuasório limitado e difícil de mensurar.
- Não assegura presença contínua nem resposta imediata em todos os locais.
- Custo logístico com veículos, combustível, escala e coordenação.
- Não substitui sistemas automatizados com registro de imagens e evidências.



f) Aquisição de equipamentos pelo Município e execução com equipe própria

Descrição: a Prefeitura adquire os equipamentos e realiza instalação/operção/manutenção com equipe técnica interna.

Vantagens:

- Controle direto sobre a solução e a agenda de implantação.
- Possibilidade de economia inicial em cenários específicos, conforme escala e capacidade interna.

Desvantagens:

- Risco de indisponibilidade em caso de falhas/vandalismo até reposição/reparo.
- Necessidade de formar/contratar e manter equipe técnica própria, gerando encargos permanentes.
- Exige gestão e atualização técnica contínuas (obsolescência, compatibilidade, peças, suporte).
- Maior risco de descontinuidade por limitações operacionais e de estoque.

g) Terceirização do monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato

Descrição: contratação de empresa especializada para fornecer, instalar, operar, monitorar (24h) e manter os equipamentos em regime de comodato.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Vantagens:

- Solução integrada, com responsabilidade concentrada em um único contratado.
- Maior agilidade para substituições, manutenções e recomposição do sistema.
- Evita custos e riscos de aquisição, armazenagem e obsolescência de equipamentos.
- Facilita a obtenção de cobertura contínua (24h) com registro de imagens e rastreabilidade de ocorrências.

Desvantagens:

- Maior dependência contratual do fornecedor durante a vigência.
- Exige especificação técnica adequada e fiscalização contratual ativa (SLAs, tempos de resposta, disponibilidade, relatórios).

Considerando custo total, efetividade, cobertura contínua, capacidade de resposta e viabilidade operacional, a alternativa (g) terceirização do monitoramento com fornecimento de equipamentos em comodato se apresenta como a mais adequada ao Município, pois combina cobertura 24h, registro e rastreabilidade, manutenção contínua e previsibilidade de custos, sem exigir investimento inicial relevante nem criação de estrutura técnica permanente.

As alternativas baseadas exclusivamente em vigilância física (a e b) tendem a ser mais onerosas e não entregam o mesmo nível de cobertura e registro. O modelo híbrido (c) pode ser complementar, mas aumenta a complexidade administrativa. A opção com IA (d), embora inovadora, é menos aderente ao cenário orçamentário atual. As rondas móveis (e) não garantem presença contínua. A execução com equipe própria (f) amplia riscos operacionais e custos permanentes de manutenção de capacidade técnica



interna.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução eleita para suprir a necessidade de aprimoramento da segurança patrimonial nos imóveis públicos da Administração Direta, Indireta e Entidades Conveniadas em João Monlevade consiste na terceirização completa do serviço de monitoramento eletrônico. Esta modalidade de contratação abrange o fornecimento, a instalação, a operação e a manutenção de todo o conjunto de equipamentos tecnológicos, operando em regime de comodato, o que isenta o Município de investimentos iniciais na aquisição de dispositivos.

A estimativa de quantidades foi elaborada com base nas informações consolidadas no Documento de Formalização da Demanda nº 1261/2025 e na memória de cálculo, apresentados pela Secretaria Municipal de Administração. Foram identificados, os pontos que necessitam de monitoramento eletrônico, resultando na definição do quantitativo necessário para atendimento integral da necessidade de segurança patrimonial do Município.

O levantamento realizado possibilitou a consolidação dos itens e respectivas quantidades, os quais estão detalhados na memória de cálculo que integra este processo administrativo. Tanto o DFD quanto a memória de cálculo apresentam as justificativas técnicas e os critérios utilizados para estimar os pontos de vigilância eletrônica, considerando a configuração atual dos prédios públicos, a expansão prevista das unidades e a projeção de uso dos equipamentos.

O valor estimado da solução é R\$766.800,00 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais). Os custos foram inicialmente apurados com base nos valores constantes no DFD, os quais se fundamentaram em pesquisa prévia de mercado e/ou em referências de contratações similares realizadas por outros entes públicos. Trata-se, portanto, de estimativa preliminar, destinada a subsidiar o ETP.

Ressalta-se que os valores oficiais de referência para a licitação serão definidos somente após a pesquisa de preços formal, a ser realizada conforme a legislação vigente, garantindo compatibilidade com os preços praticados no mercado, o histórico de contratações do Município e o princípio da economicidade



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

A empresa contratada será responsável por implantar uma infraestrutura de segurança eletrônica abrangente, incluindo a disposição estratégica de câmeras de vigilância com alta definição e capacidade de visão noturna, sensores de presença e centrais de alarme. Todos esses dispositivos serão integrados a um sistema centralizado de acompanhamento, acessível em tempo real por meio de plataformas digitais (computadores e dispositivos móveis) previamente autorizadas pela municipalidade.

O sistema garantirá o registro e a salvaguarda das imagens por um período mínimo de 30 dias, com armazenamento seguro, preferencialmente em ambiente de nuvem, facilitando o acesso e a recuperação de dados para investigações ou auditorias. A ocorrência de qualquer evento suspeito ou acionamento de sensores resultará no envio imediato de alertas, e a contratada deverá manter uma equipe técnica de prontidão para atendimento emergencial e deslocamento ao local, quando necessário, assegurando uma resposta ágil a incidentes.

Adicionalmente, o escopo da contratação inclui a total responsabilidade da prestadora de serviços por todas as despesas operacionais, como mão de obra, manutenções preventivas e corretivas, bem como a imediata substituição de quaisquer equipamentos danificados, furtados ou avariados, sem ônus para o erário público. A capacitação dos servidores municipais designados para manusear o sistema também será uma atribuição da futura contratada, visando à utilização eficiente e segura da tecnologia implantada.

Considerando a natureza dos serviços de monitoramento eletrônico, que envolvem a prestação contínua de um serviço essencial de segurança e a disponibilização de equipamentos em regime de comodato, a modalidade de licitação mais adequada é o Pregão Eletrônico.

O Pregão, em sua forma eletrônica, é o instrumento licitatório mais ágil e eficiente para a aquisição de bens e serviços comuns, caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, como é o caso dos equipamentos e serviços de segurança eletrônica.

Essa modalidade permite a disputa em tempo real, impulsionando a competitividade entre os licitantes e a consequente obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 29, reforça a preferência pelo Pregão para contratação de bens e serviços comuns.

A escolha do Pregão Eletrônico também se justifica pela:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Padronização dos serviços e equipamentos: A especificação técnica dos itens (câmeras, sensores, centrais de alarme, sistema de monitoramento) e dos serviços (instalação, manutenção, operação, equipe de plantão) pode ser claramente definida.

Competitividade: A ampla participação de empresas especializadas no mercado de segurança eletrônica, característica do Pregão, tende a gerar propostas mais competitivas.

Celeridade: O rito processual do Pregão é mais rápido, otimizando o tempo de contratação, fundamental para atender à urgência da necessidade de segurança.

Transparência: O formato eletrônico do Pregão assegura maior publicidade e transparência a todas as etapas do processo licitatório.

Dessa forma, o Pregão Eletrônico alinha-se perfeitamente com os princípios da economicidade, eficiência e transparência exigidos pela legislação vigente e pela natureza da demanda

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do sistema de monitoramento eletrônico para os prédios públicos de João Monlevade não será parcelada. Conforme o § 2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento é a regra, exceto quando inviável ou prejudicial à economicidade. Neste caso, a natureza do serviço de segurança eletrônica exige uma solução integrada e unificada para garantir eficácia. Fragmentar a contratação geraria incompatibilidade de equipamentos, falhas de comunicação e pontos cegos, comprometendo a segurança patrimonial. Além disso, complicaria a gestão de múltiplos contratos e a atribuição de responsabilidades. O modelo de comodato, crucial para a vantajosidade desta aquisição, seria inviabilizado. Financeiramente, o parcelamento tende a ser menos vantajoso, pois empresas especializadas oferecem melhores condições em pacotes completos por economia de escala. Em emergências, a coordenação de múltiplos fornecedores atrasaria a resposta vital. Portanto, a contratação de uma única empresa, em regime de comodato, assegura máxima eficiência, clareza e a solução mais segura e econômica para o Município.

RESULTADOS PRETENDIDOS



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

A implementação do sistema de monitoramento eletrônico visa alcançar uma série de resultados e benefícios tangíveis para o Município de João Monlevade, aprimorando significativamente a segurança patrimonial e a gestão pública. Os principais resultados esperados incluem:

Elevação da Segurança Patrimonial: Redução drástica de ocorrências de furtos, vandalismo e invasões nos prédios públicos, protegendo os bens municipais e minimizando prejuízos financeiros. **Dissuasão e Prevenção:** A presença visível de câmeras e sensores atuará como um forte inibidor de ações ilícitas, aumentando a sensação de segurança para servidores e cidadãos que frequentam esses locais.

Resposta Rápida a Incidentes: O monitoramento 24 horas e a disponibilidade de equipe de plantão permitirão a detecção imediata de eventos suspeitos e uma resposta ágil a emergências, minimizando danos e perdas.

Otimização da Gestão de Segurança: Complementaridade à atuação dos vigias municipais, liberando-os para outras atividades estratégicas e permitindo uma cobertura de segurança mais abrangente e eficaz, sem a necessidade de aumento significativo do efetivo.

Continuidade dos Serviços Públicos: A proteção contra sinistros e interrupções contribuirá diretamente para a manutenção da oferta de serviços essenciais à população, como saúde, educação e assistência social, sem paralisações inesperadas.

Evidências para Investigação: O registro e armazenamento de imagens de alta qualidade fornecerão um valioso acervo de provas para investigações de crimes e identificação de infratores, auxiliando as forças de segurança.

Economicidade a Longo Prazo: Apesar do custo inicial, a prevenção de perdas e a otimização dos recursos de segurança existentes resultarão em economia para o erário público no médio e longo prazo.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Para assegurar a eficácia da futura contratação e a adequada gestão do contrato de monitoramento eletrônico, a Administração Municipal de João Monlevade deverá tomar as seguintes providências prévias, conforme o Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021:

Designação e Capacitação da Equipe: Designar e capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O treinamento deve cobrir o funcionamento do sistema, as obrigações contratuais e as ferramentas de acompanhamento, garantindo a fiscalização eficaz dos serviços.

Mapeamento dos Pontos de Instalação: Realizar o levantamento detalhado de todos os locais e pontos específicos nos prédios públicos onde os equipamentos de monitoramento serão instalados, servindo de base para o Termo de Referência.

Disponibilização de Infraestrutura: Verificar e providenciar, se necessário, a infraestrutura básica nos locais, como pontos de energia e conectividade de rede, essenciais para a instalação e operação dos equipamentos.

Definição de Protocolos de Ação: Estabelecer, em conjunto com as forças de segurança locais, os protocolos claros para comunicação e resposta a incidentes detectados pelo sistema.

Previsão Orçamentária: Garantir a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada para cobrir os custos da contratação ao longo de sua vigência.

Essas ações são cruciais para otimizar a implantação e garantir que o Município esteja plenamente preparado para gerenciar e aproveitar a solução de segurança eletrônica.

Submissão à análise jurídica: encaminhar o processo para análise e emissão de parecer pela Assessoria/Procuradoria Jurídica, previamente à publicação do instrumento convocatório e/ou à formalização da contratação, a fim de verificar a conformidade legal dos atos preparatórios e dos documentos da contratação (especialmente Termo de Referência, minuta contratual, edital e anexos), com registro das recomendações e providências adotadas.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretas e imediatas que sejam condição para a execução desta contratação de monitoramento eletrônico. A solução proposta é autônoma em sua operação principal.

Contudo, é importante destacar que a eficácia plena do sistema de segurança eletrônica será potencializada pela colaboração e integração com os serviços de segurança pública já existentes no Município. Embora não sejam contratos interdependentes no sentido formal da Lei de Licitações, a troca de informações e a definição de protocolos de acionamento com essas forças são cruciais para a agilidade e assertividade na resposta a incidentes.

Adicionalmente, a manutenção de uma infraestrutura predial adequada, incluindo redes elétricas e de internet estáveis nos edifícios monitorados, é fundamental para o bom funcionamento dos equipamentos. A gestão e manutenção dessas infraestruturas são responsabilidades intrínsecas da Administração Municipal e não constituem contratações interdependentes diretas para este objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A implantação do sistema de monitoramento eletrônico não gerará impactos ambientais negativos significativos. Em alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes de contratações sustentáveis, esta aquisição priorizará:

Eficiência Energética: Serão exigidos equipamentos com baixo consumo de energia.

Logística Reversa: A contratada será responsável pela coleta e descarte ambientalmente correto de todo o e-lixo (lixo eletrônico) gerado pelos equipamentos em comodato, ao final do contrato ou de sua vida útil.

Durabilidade: A exigência de equipamentos de alta qualidade contribui para a redução da geração de resíduos.

OBSERVAÇÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Não existem observações.

CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar confirma a necessidade essencial da contratação de monitoramento eletrônico ininterrupto para a segurança patrimonial dos prédios públicos de João Monlevade. A terceirização com comodato é a solução mais eficaz e viável, garantindo ampla cobertura, resposta ágil e otimização de recursos. Em resumo, esta aquisição é vital para a proteção do patrimônio, a continuidade dos serviços públicos e a modernização da segurança municipal.

JOAO MONLEVADE, MG - 22 de janeiro de 2026

Geisiane de Lourdes Almeida

Thainara Fernanda da Silva

Jéssica Martins de Oliveira



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1099/2026

Wellington Caetano Da Silva

Karen Carolina Tavares

Guilherme Vieira Barbosa

Ruimar Aparecido Teixeira

Marlon Leandro Ponciano Pereira



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Prestação de serviços de vigilância e segurança eletrônica 24 horas para prédios públicos, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Especificação técnica inadequada dos equipamentos/serviços	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Contratação de solução ineficaz, gerando prejuízos à segurança patrimonial do município, custos adicionais e retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Definir claramente os requisitos técnicos, as funcionalidades e padrões mínimos dos equipamentos.• Elaborar especificações técnicas claras, objetivas e não restritivas, que permitam a máxima competitividade sem	Área Técnica / Área Requisitante



	comprometer a qualidade e o desempenho.	
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisar o ETP e Termo de Referência antes da publicação do edital para ajustar especificações.	Área Técnica / Setor de Licitações

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Sobrepço ou superfaturamento	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Contratação por valores acima dos praticados no mercado ou superdimensionados para a real necessidade, resultando em desperdício de recursos públicos, lesão ao erário e potencial responsabilização dos envolvidos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar ampla e robusta pesquisa de preços de mercado, utilizando múltiplas fontes.	Área Técnica / Setor de Compras / Área Requisitante
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Em caso de propostas com indícios de sobrepreço na licitação, desclassificá-las e, se necessário, realizar nova	Agente de Contratação / Comissão de Licitação / Fiscal do Contrato / Jurídico



	<p>pesquisa de preços ou revisar a estimativa de custo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Se o problema for identificado após a contratação, negociar repactuação ou revisão contratual, ou aplicar sanções contratuais e buscar meios de reequilíbrio econômico-financeiro.	
--	--	--

RESPONSÁVEIS

Thainara Fernanda da Silva

Ruimar Aparecido Teixeira

Guilherme Vieira Barbosa

Jéssica Martins de Oliveira

Wellington Caetano Da Silva

Karen Carolina Tavares

Geisiane de Lourdes Almeida

Marlon Leandro Ponciano Pereira

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 22/01/2026